

76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois às 09h00min da manhã,
2 foi realizada, na sede do CMS de Simão Dias, localizada à Rua Jairo do Prado
3 Dantas, nº648, a 76ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal de Saúde,
4 referente ao mês de abril de 2022, Convocada por sua presidente **Michelinne**
5 **de Sousa Salustino Faro**, para que fossem discutidas e deliberadas as
6 seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes. **2.** Leitura e aprovação da ata da
7 reunião anterior. **3.** Abrangência e efeitos do decreto municipal nº 2849/2021,
8 na Rede Municipal de Saúde, o qual declarou situação de emergência
9 financeira e administrativa no Município de Simão Dias. (Conselheiro Paulo); **4.**
10 Reforma dos postos de saúde dos Povoados: Pastinho, Jaqueira e Paracatu,
11 ampliação dos atendimentos médicos e falta de material odontológico para
12 assistência da população. (Conselheira Juliane); **5.** Esclarecimento da situação
13 atual do DIGISUS e o que a gestão vem fazendo. (Conselheira Elisa); **6.**
14 Apresentação da Plataforma DIGISUS e resoluções. (Conselheiro Adilelson); **7.**
15 Segurança e identificação do trabalho dos profissionais de saúde (ACE),
16 (Conselheiro Adilelson); **8.** Esclarecimentos sobre o fluxo da Regulação
17 Municipal de marcação exame. (Conselheiro Aristeu); **9.** Entrega do PPA 2022
18 a 2025 com alterações da Comissão. . (Conselheira Elisa); **10.** O que ocorrer.
19 Estando Presentes os Seguintes Conselheiros Titulares. A Presidente
20 **Michelinne de Sousa Salustino Faro**. (Segmento Gestão). **Josefa Daniela**
21 **Cruz Santana** (COREN); **Aristeu de Jesus Reis** (Associação Religiosa de
22 Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Orisas: Ile Axe oya Abassa
23 Courangandssy Bamirê), **Paulo Batista dos Santos Filho**, (Associação de
24 Proteção Comunitária Sitio Alto), **Fábio Nery dos Santos**, (Associação Rua do
25 Fogo), **Juliane Sousa Dias Santos** (Associação Comunitária dos produtores
26 Rurais – Salobra II), **Francielle Oliveira de Jesus** (AGS). **Glenda Airam Dias**
27 **de Oliveira** (TNS). **José Alberto de Carvalho** (Prestador). **Adilelson do**
28 **Nascimento Santos** (Sintasa). Conselheiros Suplentes, **Elisabella Cristina**
29 **Nunes Silveira**, (gestão). **Erivaldina Ferreira dos Santos Silva**. (Associação
30 de desenvolvimento comunitário do Povoado Muniz). **Juliana Costa Santos**
31 (Segmento Gestão). **Carlos Prata Silva** (AGS). Convidados **Thabata A de**
32 **Carvalho** (Secretaria Municipal de Saúde). **Bianca Silva Resende** (Secretaria
33 Municipal de Saúde). **Odilon Bispo Alves** (Vereador). **Alaize Cardoso Viana**
34 (Vereadora). **1. Primeiro Ponto:** Abertura e Informes: A presidente **Michelinne**
35 **de Sousa Salustino Faro** confirma o quórum, declara aberta a reunião às
36 09h05min, agradece a presença de todos, e pede que sejam apresentados os
37 informes, ao tempo que a Conselheira **Josefa Daniela**, antes de fazer o seu
38 informe pergunta se os carros que transportam as ESF, são carros do
39 Município ou de prestadores de serviço por meio de licitação? E informa que
40 tem uma população que vem sofrendo muito no que se refere a essa questão
41 de carro, situação que já foi trazida para este Conselho várias vezes e nada se
42 resolve, diz que há alguns dias atrás uma paciente por nome Virginia,

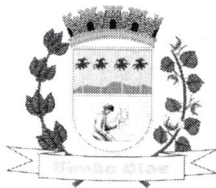
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaud@simoadias.se.gov.br

1

Esse texto



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

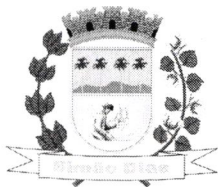
43 moradora do Conjunto Caçula, entrou em contato com ela e relatou que precisa
44 fazer um tratamento na UFS, dois dias por semana, ocorre que a referida
45 paciente está perdendo o tratamento porque o Município não fornece o carro
46 para o seu deslocamento, ao tempo que pergunta, se a paciente fazia o
47 tratamento antes, o que está acontecendo para o carro não ser mais
48 disponibilizado, pois a população antes era assistida, relata o caso de duas
49 crianças, moradoras do Povoado Bom Sucesso que precisam fazer fisioterapia
50 e que não virá porque não tem transporte e essa foi simplesmente a
51 informação que deram aos pais, então a tia das referidas crianças entrou em
52 contato com ela, enquanto Conselheira de saúde para que ela visse o que
53 poderia fazer em relação ao tema, pois a informação passada pela Secretaria
54 de Saúde é de que não tem transporte para buscar as crianças. A Conselheira
55 **Elisabela Cristina** responde que em relação a paciente Virginia, o transporte é
56 disponibilizado e o que se pediu a ela foi somente que procurasse a UFS para
57 solicitar um ajuste de horários, situação que a paciente se recusa a fazer, pois
58 a mesma quer um carro exclusivo para ela, no horário dela, o que infelizmente,
59 a Secretaria de Saúde não tem possibilidade de fazer, visto que a demanda é
60 muito grande e não se pode ter um carro para cada cidadão, pois este é
61 compartilhado e adequado a cada situação. A Conselheira **Juliana**, diz que em
62 relação ao transporte da fisioterapia, este é restrito a pessoas acamadas que
63 não podem se locomover, que a enfermeira da área em que moram as crianças
64 em questão, afirmou que as mesmas podem se locomover até o centro de
65 fisioterapia, fala que estão inclusive, registradas em conversas de whatsapp,
66 diz que a família das referidas crianças não entrou em contato com a
67 coordenadora da fisioterapia para solicitar o transporte, mas que esse contato
68 pode ser realizado para que se busque o melhor caminho para a resolução do
69 problema. A Conselheira **Josefa Daniela** diz que em relação a fala da
70 Conselheira Elisa, entende que o Município não pode ofertar um carro para
71 cada paciente do Município, mas que há casos que urgem e o caso da paciente
72 Virginia é extremo, que a mesma não tem um real nem para comprar um arroz,
73 e negar o carro só porque ela teve transporte para outro atendimento em
74 Aracaju é desumano, visto que tem gente que tem condições e o carro é cedido
75 pelo Município, ao tempo que a Conselheira Elisabella diz que o transporte não
76 foi negado, o que foi pedido para a paciente foi um ajuste de horários que a
77 mesma se recusa a fazer. A Conselheira Michelinne diz que no momento do
78 informe não cabe discussão e debate, pois isso se caracterizaria em falta de
79 respeito e atrapalharia o andamento da reunião. O Conselheiro Aristeu diz que
80 esteve com o prefeito Cristiano Viana e que solicitou do mesmo a criação de
81 uma coordenação de igualdade racial no município de Simão Dias, pedido que
82 fora atenciosamente acatado, motivo que o deixou muito feliz, enquanto
83 Conselheiro e enquanto representante de religiosidade de matriz africana e da
84 cultura simão-diense, o projeto deve ser encaminhado para a câmara, para que

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaud@simoadias.se.gov.br

2



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

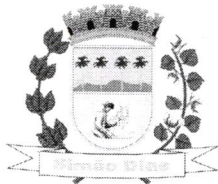
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

85 os vereadores votem e se dê continuidade nesse trabalho tão importante de
86 luta contra a desigualdade racial aqui em Simão Dias. A Conselheira **Juliane**
87 informa que participou de uma audiência pública, proposta pelo Deputado
88 Luciano Pimentel, que ocorreu em Aracaju com o seguinte tema: lugar de
89 autista em todo lugar, na qual ele apresentou o projeto de lei que ele vem
90 desenvolvendo desde 2019 para as crianças autistas, fala que o Município de
91 Simão Dias foi o primeiro do estado de Sergipe a ter uma lei para os autistas
92 que foi de autoria da vereadora Alaize Cardoso Viana, através desta lei o
93 Município terá possibilidade de contratar profissionais para o atendimento
94 dessas crianças que tem o transtorno do espectro autista, que seria o terapeuta
95 ocupacional, fonoaudiólogo e os demais profissionais, mas o profissional mais
96 importante é o neuropediatra que é um profissional muito caro e infelizmente o
97 Município não pode contratar ainda, ao tempo que sugere que se desenvolva
98 algo para que se possa arcar com as despesas para a contratação desse
99 profissional, haja vista que uma consulta para esse profissional custa de R\$
100 300 a R\$ 400, algo muito caro e fora da realidade de muitos pais dessas
101 crianças, fala que durante a audiência pública pode perceber que as mães
102 procuram se adequar ao máximo para aprender como fazer fisioterapia nos
103 seus filhos e um dos principais pontos que foram colocados foi a terapia ABA,
104 que uma das terapias mais importantes e também uma das mais caras para
105 criança autista, fala que apesar da iniciativa do Deputado, as mães mostraram
106 que falta muito ainda para que a lei seja realmente executada, fala que a lei
107 garante que o laudo da criança autista é de prazo indeterminado, já que o
108 autismo não tem cura, infelizmente, ocorre que se vê que muitos profissionais
109 ainda estão despreparados e que não tem o conhecimento dessa lei, que
110 também garante que a criança com autismo tem prioridade, tanto em órgãos
111 públicos como órgãos privados, que se a criança chegar com autismo o pai tem
112 o direito de passar na frente de idoso, de gestante e de pessoas que tem
113 outras deficiências, por conta dos quadros que as crianças apresentam, fala
114 que sentiu falta de representantes da gestão Municipal de saúde na audiência
115 dada a importância do tema para a saúde pública e que se deve lutar pela
116 efetivação desses direitos instituídos por essa lei em nosso Município, diz que
117 esteve com o professor Raimundo em um evento sobre o autismo, ele que é
118 uma pessoa que vem na militância pela causa há cerca de 20 anos, por conta
119 das filhas dele que são autistas; é notado que, se a criança for atendida desde
120 o momento do diagnóstico, que geralmente se dá quando a criança tem em
121 torno de um ano e meio a dois anos de idade, se a criança receber o
122 tratamento de forma correta, consegue se ter uma vida comum e viver em
123 sociedade porque ela é uma pessoa comum, é uma pessoa como qualquer
124 outra e vai conseguir viver em sociedade enquanto criança, adolescente e
125 principalmente enquanto adulto, que é a maior preocupação dos pais. A
126 Conselheira **Francielle** informa que entre os dias 3 e 6 de abril houve uma

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

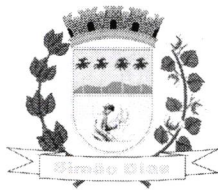
3



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

127 conferência nacional da rede Transbrasil, que é uma entidade de nível
128 nacional, nesta conferência se apresenta o balanço dos dados das vítimas da
129 comunidade trans e mais uma vez o Brasil alcança primeiro lugar como país
130 que mais mata população lgbt, dado que é lamentável, fala que quem quiser
131 acompanhar os dados é só entrar no instagram da rede Transbrasil e
132 acompanhar os dados por estados e municípios, fala que os dados mostram
133 que as pessoas LGBTQIA+ assassinadas estão na faixa etária de 16 a 32 anos
134 e que a maioria dessa população só vive de 30 a 35 anos de idade. O
135 Conselheiro **Adilelson** informa que estava com um problema técnico na chave
136 de transmissão da reunião, mas que já foi solucionado. A Conselheira
137 **Michelinne** informa que por questões técnicas a ata da reunião anterior não
138 será lida, mas será disponibilizada no e-mail de cada Conselheiro. O
139 Conselheiro **Paulo** dá início à leitura dos ofícios com o ofício nº 123/2022,
140 oriundo da Secretaria de Saúde que trata de esclarecimentos sobre a não
141 publicação da resolução 104/2022. Ofício nº 124/2022, oriundo da SMS e trata
142 da resposta à problemática do setor de transporte da mesma. Ofício 154/2022
143 oriundo da SMS e trata de resposta a ofício emitido pelo Conselheiro Paulo,
144 que tinha como tratativa a concessão de benefícios eventuais no âmbito da
145 saúde municipal, após a leitura o Conselheiro Paulo diz que essa resposta se
146 deu pelo fato de, ele mesmo ter enviado um ofício para gestão, que não
147 atendeu o ofício enviado e mandou uma resposta com um parecer do jurídico
148 em anexo, dando ciência que o representante máximo do conselho é a
149 presidente e que naquele momento, ele não teria legitimidade para emitir ofício,
150 visto que estes devem ser assinados pelo Presidente, ou na ausência do
151 mesmo, pelo vice-presidente do CMS. Lê o ofício 153/2022, oriundo da SMS, e
152 trata da solicitação de documentação para a Comissão DIGISUS. Ofício 142,
153 oriundo da 2ª promotoria de justiça da Comarca de Simão Dias, que trata do
154 arquivamento do PROEJ nº 44.22.01.0004, sobre irregularidades no setor de
155 transporte da SMS. Ofício 145/ 2022, oriundo da SMS, que trata do
156 encaminhamento do RAG 2021 para o CMS. Ofício sem número, oriundo do
157 Conselheiro Paulo, que trata da solicitação do registro dos benefícios eventuais
158 realizados no âmbito da rede municipal de saúde, ao tempo que explica que
159 esse fora o ofício enviado por ele, do qual obteve a resposta oriunda da SMS,
160 que ele não tinha legitimidade para emitir tal ofício, ao tempo que a Conselheira
161 Michelinne replicou o mesmo ofício, dando-se mais dez dias para responder. A
162 Conselheira Michelinne pede para que o secretário executivo do CMS imprima
163 o e-mail enviado para as repartições com a nota de repúdio ao ato cometido
164 pelo secretário municipal de Saúde José Renaldo Prata Sobrinho de levar
165 gravação de reunião do CMS para programa de rádio aqui no Município.
166 Entrega do PPA 2022 a 2025 com alterações da Comissão (Conselheira Elisa).
167 A Conselheira Elisabela diz que foi entregue o plano plurianual 2022 a 2025
168 para análise da comissão, que tem uma versão impressa no CMS e foi



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

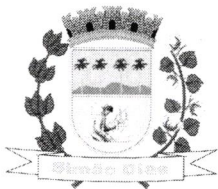
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

169 colocado no grupo de whatsapp, onde se pediu para que todos os Conselheiros
170 lessem e colaborassem com as retificações e não somente os integrantes da
171 comissão, diz que alguns Conselheiros passaram para ela algumas alterações
172 a exemplo de Paulo e Fábio que sinalizam algumas coisas para alterar e
173 acrescentar alguns itens que estavam faltando serem contemplados no plano,
174 situações que foram devidamente corrigidas e que enviou o material em PDF,
175 para o grupo do CMS e trouxe o mesmo no computador para ser apresentado e
176 se necessário fazer a devida alteração in loco, evitando-se assim o desperdício
177 de papel, fala que não trouxe o plano para aprovação ainda, visto que se pode
178 deixar para um segundo momento, numa reunião extraordinária, de forma
179 remota ou na próxima ordinária para que se tenha tempo suficiente de ajustar o
180 que ainda não está no padrão, ao tempo que solicita mais uma vez que todos
181 os Conselheiros leiam com cuidado e atenção, haja vista a importância do
182 mesmo, para que lá na frente se possa cobrar com respaldo, pois o cobrado
183 estará contemplado no plano plurianual e pergunta se os Conselheiros
184 preferem que seja impresso uma via para o CMS, ou se manda em PDF para o
185 grupo do Whatsapp. O Conselheiro Adilson diz que acha importante que seja
186 enviada cópia impressa para o CMS, para que todos os Conselheiros tenham
187 acesso, pois nem todos têm facilidade de ler no celular, quanto a aprovação do
188 plano, este vai para análise da comissão que vai emitir um parecer que será
189 encaminhado para o pleno aprovar, ao tempo que ressalta, enquanto membro
190 da Comissão de análise de projetos, que percebe uma certa falta de conexão
191 entre os setores que compõem a SMS, e o que lhe chamou muita atenção no
192 plano, foi o fato de somente a pasta da saúde bucal ter se advertido em colocar
193 as metas objetivos e fazer para cada ano, situação que o ele parabeniza. A
194 Conselheira Elisabela diz que farmácia também se ateu a essa descrição. O
195 Conselheiro Adilson diz que gestão deve se reunir com equipe a de
196 planejamento para criar em consenso, um modelo e passar para facilitar o
197 trabalho dos setores da SMS de forma que se haja ganho para todos os
198 envolvidos no processo. A Conselheira Elisabela agradece a contribuição, a
199 fala e a colaboração e reitera que todos sabem que ela assumiu o
200 planejamento recente e a primeira coisa que ela fez foi se colocar à disposição
201 para refazer, colocar dentro do padrão e garante que nos próximos não terá
202 mais esses entraves, fala que vai imprimir e deixar a cópia no CMS. O
203 Conselheiro **Adilson** diz que seria interessante já se estabelecer um prazo
204 para que todos os conselheiros dessem uma olhada, para quando a comissão
205 se reunir já pegar o plano com as devidas observações de todos os
206 conselheiros dentro daquilo que cada um achar pertinente e enviar para o
207 representante de seu segmento na mesa diretora, e que dez dias úteis seria o
208 suficiente para esse trâmite. A Conselheira **Micheline** estabelece o dia 22 de
209 abril como prazo máximo para que os Conselheiros enviem suas observações
210 para que a Comissão se debruce no estudo para emitir o seu parecer. A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

5



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

211 Conselheira **Elisabela** diz que outro ponto de pauta é em relação ao sistema
212 de DIGISUS, que gerou certo incômodo no grupo, pelo termo que foi utilizado
213 em relação à referida comissão, logo se resolveu trazer o sistema para que se
214 analise e também alinhe alguns pontos e fala que o DIGISUS é hoje o sistema
215 que compila todas as informações da saúde, dos serviços que são prestados
216 dentro da saúde pública em todos os municípios no Brasil, então cada setor
217 tem um sistema e todas as informações de sistema migram para o DIGISUS;
218 ocorre que quando a atual gestão assumiu e conseguiu acessar o sistema, não
219 conseguiu imprimir os arquivos diretamente do mesmo, porque no ano de 2019
220 somente o primeiro relatório quadrimestral foi apreciado, aprovado e dado
221 comando pela comissão do DIGISUS no CMS como aprovado, ao tempo que o
222 Conselheiro **Adilelson** diz que sua pauta seria apresentada na sequencia, mas
223 que trata também do mesmo tema e que se pode fazer a junção para trazer
224 uma discussão resolutive acerca do tema, diz que imprimiu a portaria 750 de
225 29 de abril de 2019, onde ela já fala o que realmente é o DIGISUS e qual a
226 competência de cada ente, que é na verdade o Conselho Municipal, estadual e
227 nacional. A Conselheira **Elisabela** aponta, no sistema que só relatório do 1º
228 quadrimestre de 2019, foi aprovado, mas que em conversa com os
229 Conselheiros representantes dos segmentos na época, constatou-se que os
230 demais relatórios foram apreciados e aprovados pelo CMS, mas só consta uma
231 resolução, ao tempo que o Conselheiro **Adilelson** diz que a plataforma
232 DIGISUS apresenta algumas pendências de cunho administrativo de
233 responsabilidade da comissão e algumas de cunho administrativo de
234 responsabilidade da gestão municipal de saúde, ressalta o que os relatórios
235 quadrimestrais de 2019, primeiro, segundo, terceiro e o RAG, foram todos
236 avaliados e se tem resoluções homologadas, que só está aguardando fazer
237 esse anexo, sendo que alguns precisam, e outros, somente ponderações, diz
238 que o primeiro quadrimestre já está ok, ressalta que geralmente o primeiro,
239 segundo e terceiro quadrimestre, que são instrumentos de gestão, precisam
240 necessariamente, ser gerado resolução, mas o pleno que representava esse
241 Conselho em 2019 teve muito cuidado em sempre trazer essas apreciações
242 para gerar resolução, haja vista que isso dá um respaldo muito maior para
243 comissão e a responsabilidade é compartilhada por todos os Conselheiros. A
244 Conselheira **Elisabela** diz que o terceiro quadrimestre também ainda está em
245 análise no conselho de saúde, como mostra o próprio sistema, mas como já foi
246 explicado pelo Conselheiro Adilelson, já foi aprovado, só não foi anexado, logo
247 se pede que a comissão dê celeridade a esse processo para sanar a lacuna no
248 sistema, fala que o RAG também permanece em análise, o Conselheiro
249 **Adilelson** faz a ressalva de que esse sistema é bem complexo, que o mesmo
250 quando foi implantado era amparado por uma resolução que foi revogada
251 recentemente, em que era dispenda a sessão de algumas informações, ocorre
252 que depois ela foi revogada porque o SIOPS e o SIACS foram destituídos que

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosaud@simoadias.se.gov.br

6

Adilelson



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

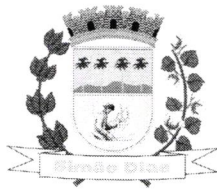
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

253 eram outras ferramentas, onde eram lançadas todas essas informações,
254 inclusive a última semana em que os membros da comissão tentaram acessar
255 o sistema, o mesmo estava indisponível, então o próprio sistema tem uma
256 lentidão que muitas das vezes embarga o processo, tema que foi tratado na
257 última reunião do CES, em que foi falado que já estão estudando formas de
258 resolver o problema que hoje é uma questão nacional. A Conselheira Elisabela
259 diz que um momento em que se estava com Estado em uma reunião de
260 planejamento foi perguntado como estava a situação dos municípios, situação
261 em que Simão Dias aparece com pendências em 2019 e 2020, que fora
262 orientado para os Municípios oficializarem os órgãos competentes, situação
263 que foi oficializada por parte da gestão da saúde municipal, que oficializou a
264 comissão do CMS, pediu-se celeridade na dinâmica do processo, situação que
265 acabou gerando certo desgaste entre os Conselheiros, Adilelson e Elisabela
266 que acabaram discutindo no grupo de whatsapp, por entender-se a Conselheira
267 Elisabela dizer que a comissão não estava cumprindo o seu papel, situação que
268 levou a referida Conselheira a pedir desculpas e dizer que tudo não passou de
269 um mal entendido, pois não fora isso que ela quisera dizer, mas o que fora
270 falado foi no sentido de alertar a comissão e não de ofende-la, pois naquele
271 momento ela, enquanto gestão precisava da comissão para emitir seu parecer
272 sobre o tema, pois se a comissão não se reúne, acontece o que está
273 acontecendo agora, e mostra via sistema que o ano de 2020 permanece do
274 mesmo jeito, em análise no conselho de saúde, ao tempo que o Conselheiro
275 Adilelson diz que na verdade, de 2019 até 2021, todos os instrumentos de
276 gestão foram avaliados pelo conselho porque independente de inserir essa
277 informação no sistema, ele deve ser enviado de forma impressa para
278 apreciação do CMS, a Conselheira **Elisabela** diz que a orientação que ela
279 recebeu nas reuniões de planejamento do estado para a gestão é que tudo que
280 é colocado na plataforma é gravado e ao final consegue ser impresso quando
281 não existe pendência na mesma, ocorre que com as pendências presentes, a
282 plataforma não dá a possibilidade de impressão, logo para se construir o RAG
283 se deu mais trabalho pelo fato de copiar e colar, ao invés de somente imprimir,
284 diz que referente ao ano de 2021, que compete a atual gestão, as informações
285 foram alimentadas e aparece em elaboração porque existem pendências
286 anteriores que não me permitem mandar para o Conselho analisar, só quando
287 a comissão providenciar a resolução das pendências dos anos anteriores e que
288 o sistema vai apresentar o status, em análise no Conselho. Fala que dia 19
289 terá uma capacitação do planejamento, Promovida pelo estado em que pedem
290 três representantes, sendo gestão, assessoria em saúde e comissão DIGISUS,
291 ao que se define o Conselheiro Adilelson como representante da Comissão
292 DIGISUS para participar do treinamento. Fala que estão pendentes no sistema,
293 a programação anual de saúde, que já foi aprovada no conselho, porém ainda
294 não foi lançado no sistema e a resolução com a aprovação dos indicadores da

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosau@simaoeias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

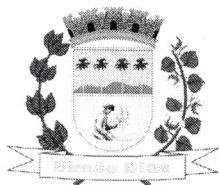
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

295 pactuação Interfederativa que são instrumentos avaliados pelo estado, logo
296 quando o conselho lançar que a programação do ano de 2021 foi aprovada e
297 emitir a resolução, quando o conselho informar que o primeiro, segundo e
298 terceiro quadrimestre foram enviados apreciados e aprovados, aí sim o estado
299 vai apreciar os nossos indicadores e vai dar o parecer deles como aprovado ou
300 reprovado, e frisa que a parte da gestão está sendo inserida no sistema,
301 inclusive até o RAG foi entregue dentro do prazo, que foi 30 de março. O
302 Conselheiro Adilelson diz que verdade, essa não é nenhuma pendência da
303 comissão do DIGISUS, pois na verdade o relatório no primeiro, segundo e
304 terceiro quadrimestre de 2021 ainda não foi apreciado pela comissão de
305 projetos e que o pleno só tem responsabilidade depois que apresentado o
306 parecer emitido pela comissão, mas que esses relatórios irão chegar até a
307 plenária logo que avaliado pela comissão para que seja sanada a pendencia.
308 A Conselheira Elisabela chama todos à responsabilidade, inclusive o
309 presidente da comissão Fábio, que marque uma reunião com urgência para
310 que as coisas não sejam atropeladas pelos atrasos. A Conselheira Michelinne
311 solicita que os documentos sejam encaminhados via e-mail, por se tratar de um
312 instrumento oficial, que não se isente de enviar a documentação por Whatsapp
313 também, mas que se mande por e-mail. O Conselheiro Adilelson diz que todos
314 os Conselheiros podem ter acesso a essa plataforma, que ela não é
315 exclusivamente para ser usada pela comissão, mas que a mesma funciona a
316 nível nacional e qualquer pessoa pode se cadastrar e vê se o seu Município
317 realmente está inserido os seus instrumentos de gestão, para que o Ministério
318 da Saúde possa apreciar via sistema, o que essa comunicação entre os
319 Municípios, Estados e o país, ao tempo que fala de um ofício recebido pela
320 comissão do DIGISUS no final do ano passado, o qual tratava das pactuações
321 interfederativas, inclusive essa comissão se reuniu e solicitou algumas
322 ponderações, que foram colocadas, pois estavam faltando algumas
323 informações, fala que inserir informações desses instrumentos é
324 responsabilidade da gestão, pois as comissões não tem acesso, cabendo a
325 estas inserir apenas os pareceres emitidos, e solicita para a Conselheira
326 Elisabella, enquanto representante da gestão que dê uma olhada nesse ofício,
327 fala de algumas resoluções que não foram geradas por este Conselho, as
328 mesmas foram aprovadas, mas não foram geradas, a exemplo do plano anual
329 de saúde de 2018 e 2020 que inclusive, foram aprovados juntamente com a
330 programação, e uma das coisas que o estado solicitou foi o desmembramento
331 desses documentos, sendo necessário gerar uma resolução com data
332 retroativa, explicando o motivo daquela demanda, situação que é levada para a
333 plenária aprovar, o que aprovado por todos os Conselheiros presentes, ao
334 tempo que o Conselheiro Adilelson apresenta outra situação que precisa ser
335 resolvida no pleno do CMS, que seria RAG 2020, o qual foi aprovado com
336 ressalva na 66ª reunião ordinária, ocorrida em 11/08/2021, só que não foi

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 – Centro – CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE

E-mail: conse(h)osbude@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

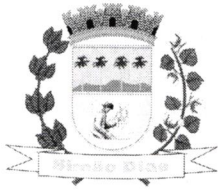
337 gerada a resolução, foi avaliado por todos os Conselheiros presentes, foi
338 aprovado pela maioria, com ressalvas e precisa se gerar a resolução. A
339 Conselheira **Michelinne** diz o referido documento foi aprovado com ressalvas,
340 em seguida veio uma questão de suposta irregularidade, o que se poderia
341 gerar multa e por conta dessa situação precisaria mexer no relatório, ao que ao
342 final das contas foi dado entrada em processo no MP, por esse fato não se
343 poderia mais mexer para que o documento em análise no MP não sofresse
344 nenhuma alteração, logo só falta a resolução ser publicada. O Conselheiro
345 **Paulo** diz que o RAG 2020 foi aprovado com ressalvas e que estas já foram
346 feitas e encaminhadas para a comissão, para esta se reunir e avaliar a
347 resposta da gestão anterior em relação às ressalvas pontuadas e se chegar ao
348 entendimento, leva a situação para o pleno decidir, para em seguida gerar a
349 resolução, ao tempo que a Conselheira **Elisabella** diz que a Comissão vai se
350 reunir para avaliar o RAG 2020, para em seguida, avaliar os relatórios do 1º, 2º
351 e 3º quadrimestre 2021. O Conselheiro **Adilson** lê a linha 159 da ata da 66ª
352 reunião ordinária do CMS, ocorrida no dia 11 de agosto 2021, onde se aponta a
353 aprovação com ressalvas do RAG 2020 e pede celeridade para a emissão dos
354 pareceres das comissões do CMS, para que se resolvam as questões
355 pendentes. O Conselheiro Aristeu solicita da presidente que providencie lanche
356 para ser servido aos Conselheiros durante o tempo em ocorrem as reuniões do
357 CMS, haja vista as horas, que muitas das vezes se prolongam muito e fica-se
358 muito tempo sem mastigar nada, com fome, sem ouvir direito e isso atrapalha
359 muito o desenvolvimento do trabalho do Conselheiro. A Conselheira Michelinne
360 pede para a representante do setor de compras da SMS para responder a
361 questão, que respondeu que o pedido já foi colocado na licitação e está
362 aguardando a liberação. A Conselheira Josefa Daniela faz uma observação e
363 diz que disponibilizará a resolução da aprovação do plano de 2018 para que
364 todos tenham ciência que vai ser desmembrada, porém aconteceu uma
365 aprovação em 2018. O Conselheiro Paulo faz a leitura da moção de repúdio
366 aprovada por este Conselho, solicitada pela Conselheira Josefa Daniela acerca
367 da fala do Secretário de Saúde em programa de rádio sobre reunião que
368 ocorreu no CMS. **Terceiro Ponto.** Abrangência e efeitos do decreto municipal
369 nº 2849/2021, na Rede Municipal de Saúde, o qual declarou situação de
370 emergência financeira e administrativa no Município de Simão Dias.
371 (Conselheiro Paulo), o Conselheiro **Paulo** explica que essa pauta foi uma
372 iniciativa sua desde o primeiro semestre de 2021 pelo fato de o Município ter
373 decretado situação de emergência/calamidade financeira e administrativa, no
374 dia 4 de janeiro de 2021, conforme decreto 2.849, sendo que o CMS que é um
375 órgão fiscalizador, já recebeu os relatórios do primeiro, segundo e terceiro
376 quadrimestre, bem como o RAG para que este pleno aprecie e aprove ou não,
377 ocorre que quando se teve essa questão de calamidade financeira no
378 Município de Simão Dias, aconteceram diversas ações, diversas aquisições

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

9

Edilson



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

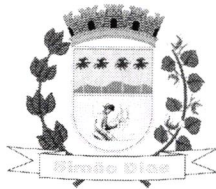
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

379 foram realizadas fundamentadas neste decreto, e é sabido que, se qualquer
380 pessoa fizer uma pequena pesquisa em determinadas fontes, inclusive em
381 fontes jurídicas vê-se informações de processos judiciais já ocorridos, em que
382 nenhum gestor público está livre enfrentar um processo por improbidade
383 administrativa se decretou calamidade financeira sem o cumprimento dos
384 devidos requisitos para se chegar a tal demanda, então é de conhecimento
385 deste órgão que, quando houve a transição de governo não havia fornecedor
386 atrasado, não existia atraso nos pagamentos dos servidores, inclusive a
387 própria gestão fazia o pagamento da folha dos servidores do Município de
388 forma adiantada, inclusive fazia propaganda desse pagamento adiantado, de
389 forma que fica a pergunta: como é que o Município está sofrendo uma
390 calamidade financeira se está tendo saldo financeiro, se está tendo condições
391 de arcar com os compromissos? Que calamidade financeira foi essa? Neste
392 ponto é que este pleno precisa ter uma atenção enquanto conselheiros
393 municipais de saúde, para a partir do perfil técnico de cada Conselheiro,
394 analisar esses instrumentos de gestão, debruçando-se principalmente no
395 primeiro quadrimestre, porque as ações fundamentais da calamidade financeira
396 foram no primeiro quadrimestre 2021, e tiveram diversas aquisições
397 emergenciais, e este Conselho precisa saber qual foi o impacto real desse
398 decreto municipal de saúde, para que os conselheiros não façam uma
399 apreciação errônea, em relação a essa prestação de contas de 2021, logo esta
400 casa precisa fazer alguns encaminhamentos, ter alguns cuidados para que não
401 se aja de forma injusta e também não se faça nada que possa prejudicar este
402 Conselho no futuro, pois se o gestor sofrer um processo administrativo por
403 essa calamidade ser considerada ilegal, este conselho também sofrerá
404 sanções por ter sido o responsável por apreciar e aprovar tal demanda, diz que
405 esse tema está sendo discutido no MP, tem um PROEJ aberto em relação a
406 isso, inclusive o promotor oficializou o tribunal de contas do estado e no ofício
407 do promotor ele alega que a causa é complexa e precisaria de uma análise
408 técnica do tribunal de contas, mais um sinal importante para que este Conselho
409 tenha o cuidado necessário na prestação destes instrumentos. Dada a
410 importância do tema este Conselho precisaria ter conhecimento da
411 administração acerca do que foi especificamente para a saúde o que ela
412 executou fundamentada nesta calamidade financeira, para que o CMS tenha
413 noção do investido, porque se este pleno for se manifestar em relação RAG e
414 se queira aprovar com ressalvas, esta casa vai ter uma noção efetiva para
415 fundamentar sua decisão. Fala que acha pertinente que este conselho delibere
416 aqui um encaminhamento sobre a quem se deve recorrer para efetivamente
417 saber se esse decreto apresenta algum tipo de ilegalidade, se pode recorrer ao
418 Ministério Público, Tribunal de Contas ou qual caminho tomar para não apreciá-
419 lo por conta própria, haja vista que o Ministério Público, que tem seus técnicos
420 acha a situação complexa, imagine este Conselho se manifestar sem a devida

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

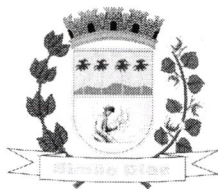
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

421 técnica que a situação requer. Diz que precisa de subsidio para analisar o caso
422 e apresenta a proposta de oficializar o ministério público para que este dê um
423 retorno, para que, com base na resposta, este Conselho possa dar
424 encaminhamento ao caso. Proposta aprovada pela maioria dos Conselheiros
425 presentes. **Quarto Ponto.** Reforma dos postos de saúde dos Povoados:
426 Pastinho, Jaqueira e Paracatu, ampliação dos atendimentos médicos e falta de
427 material odontológico para assistência da população. (Conselheira Juliane). A
428 Conselheira Juliane fala que colocou essa pauta por conta de uma
429 necessidade notada por ela no Povoado onde ela mora que é o Pastinho,
430 acompanhando sua mãe num atendimento, ela pode observar que o posto de
431 saúde está necessitando de uma reforma porque tem muito mato em volta, a
432 porta de entrada do posto tá toda remendada de tábuas, dentro da unidade
433 também precisa de retoques na parede e na sala de atendimento, já que o
434 ambiente que a gente vai atender a população para ofertar saúde à população.
435 Traz a informação de que os atendimentos realizados pela ESF retornaram no
436 Povoado Paracatu, porém não está tendo atendimento odontológico porque a
437 cadeira odontológica está quebrada, situação que faz quem precisar desse
438 serviço naquela localidade se deslocar até o Povoado Triunfo, a porta da
439 unidade está quebrada há cerca de 10 meses, o forro está precisando também
440 de reforma e a pintura da unidade precisa ser refeita. Diz que o posto de saúde
441 do Povoado Jaqueira também precisa de reforma, porque o mesmo está
442 fechado, tem mato em volta de todo o posto, os vidros dos basculantes estão
443 quebrados e as pessoas que moram naquela comunidade precisam se
444 deslocarem até a salobra para serem atendidas pela ESF, e aí precisa ser
445 analisada a questão de idosos que não tem condições de andar de moto,
446 pacientes que têm amputamento de membro, e que além dessas questões
447 apresentadas, chega ser desumano o tratamento dado a essas pessoas. Fala
448 que fez uma visita ao Povoado Cumbe e lá ouviu dos moradores que estão
449 enfrentando dificuldades em relação a atendimentos médicos, pois as pessoas
450 precisam sair de lá para o centro da cidade para ter acesso a esse serviço.
451 Fala que fez estágio aqui em Simão Dias, na atenção básica e se realizava
452 atendimento nos povoados Cumbe, Deserto e Espinheiro, que os atendimentos
453 eram realizados na associação do Cumbe, a qual não tinha estrutura nenhuma,
454 não tinha uma sala reservada para fazer consultas, nem para fazer lâmina,
455 para aplicar vacina, para nada, era só um galpão, onde tinha trator guardado ali
456 e outras coisas utilizados na agropecuária e se fazia o atendimento ao paciente
457 ali mesmo, na frente das outras pessoas, Povoado Espinheiro se o
458 atendimento em uma casa bem velha, que tinha um teto bem baixo e ali se
459 fazia as lâminas em um quarto, mas não tinha banheiro para as mulheres, não
460 tinha nenhum tipo de conforto para as pessoas atendidas, já no Povoado
461 Apertado de Pedras os atendimentos eram realizados na escola a gente da
462 comunidade. Fala que recebeu a informação de alguns moradores do Povoado

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaudef@simao-dias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

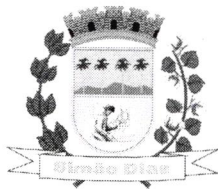
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

463 Cumbe que o Município estava querendo comprar a sede da associação do
464 Povoado Deserto para fazer a unidade de saúde, ocorre que o terreno é muito
465 pequeno, que só tem um galpão proporcional ao tamanho da casa onde
466 funciona o CMS, foi também informado que há cerca de 40 anos atrás foi
467 realizado um projeto do governo em que foi construído um prédio com duas
468 salas, ao lado do Colégio da comunidade, que pertence ao Município, prédio
469 esse que está lá até hoje, e onde eram realizados os atendimentos médicos, o
470 qual poderia se fazer uma reforma neste prédio para que se adeque e passe a
471 funcionar como uma unidade de saúde, que beneficiaria os Povoados: Deserto,
472 Cumbe, Espinheiro e Apertado de Pedras, fala ainda que foi informada por
473 moradores do Povoado Areal que o atendimento médico naquele local
474 acontece uma vez por mês, no qual são disponibilizadas apenas 35 fichas para
475 dois povoados, o Areal 1 e o Areal 2 e relata o caso de um senhor que está há
476 mais de dois meses com exames médicos esperando para apresentar ao
477 médico, porém não tinha ficha durante esse tempo, o que é preocupante, haja
478 vista que os exames tem validade de três meses, ao tempo que propõe que o
479 CMS envie um ofício para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando um
480 posicionamento da mesma acerca dos assuntos abordados e como ficaria a
481 questão do Povoado Pastinho, que o moradores precisam se deslocar ao
482 Povoado Mata do Peru para atendimento, situação que dificulta a vida dos seus
483 pais, que são deficientes e seu Pai não pode andar de moto e não tem carro
484 para se deslocar até o local e termina sua fala pedindo a ampliação do
485 atendimento médico do nosso Município. O Conselheiro Adilelson
486 complementa a fala da Conselheira Juliane, dizendo que os problemas
487 relacionados a número de atendimentos é algo que é enfrentado por ele, pois
488 na clínica Eunice Fraga há um ano e quatro meses ele só tem um atendimento
489 para a sua área de atuação, enquanto ACS, o que tem lhe gerado alguns
490 transtornos sérios, pois as pessoas precisam fazer procedimentos de saúde e
491 não têm o acesso ao serviço, fala o que tema já fora debatido neste Conselho,
492 mas que até o momento, nada foi feito, fala que a cerca dois meses a
493 população não está tendo acesso a alguns procedimentos, como obturação,
494 não se tem material para o profissional realizar o trabalho, relata que já ouviu
495 de pacientes que a saúde bucal do Município é composta de excelentes
496 profissionais, mas que se tem falhado na prestação do serviço em virtude o
497 número reduzido de atendimentos e da falta de materiais. A Conselheira
498 **Josefa Daniela** complementa a fala da conselheira Juliane em relação ao
499 Povoado Areal dizendo que certa feita encontrou uma moradora daquele local,
500 a qual lhe relatou que foi para um atendimento e que a enfermeira a
501 encaminhou para a UPA, visto que a ESF estava sem médico, ao tempo que
502 pergunta se a equipe estava sem médico naquele dia ou se não tinha médico
503 mesmo? Em relação a saúde bucal, é uma questão de enfrentamento diário
504 mesmo, pois existe a demanda e muitas das vezes o paciente não é atendido,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaudef@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

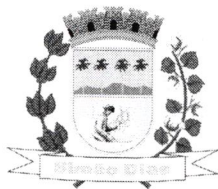
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

505 situação que leva o indivíduo a refletir sobre o terceiro turno que viria para
506 melhorar os atendimentos, diz que é moradora do conjunto Augusto Franco e
507 quando pede uma ficha sua ACS diz que vai ver o que pode fazer e que ela
508 enquanto usuária do SUS nem cobra mais da ACS, visto que ela sabe que é
509 uma ficha por semana, sendo que naquela região tem muitas pessoas que
510 necessitam do serviço de saúde que é muito precário, logo essa demanda
511 precisa ser melhorada com o aumento da quantidade de fichas, pois o
512 atendimento odontológico não é algo que se possa adiar. A Conselheira
513 **Elisabela** diz que sobre as reformas já foram elencadas e já foi elaborado um
514 documento, com um levantamento situacional da estrutura física de todas as
515 unidades de saúde dos povoados que compõem o Município de Simão Dias,
516 fala que quando a atual gestão assumiu a Prefeitura contatou a empresa, a
517 qual construiu algumas clínicas e que reformou outras, informou que o contrato
518 não tinha seguro, não tinha reparação de danos, sendo que na verdade tinha,
519 a empresa que não assumiu o compromisso de fazer tais reparações, fala que
520 a gestão da saúde municipal conseguiu cento e poucos mil em outras emendas
521 parlamentares para reforma de unidade de saúde, diz que se está fazendo
522 levantamento da estrutura física de todas as unidades do Município e que se
523 vai priorizar as que estão precisando mais no momento, que não sabe informar
524 com 100% de certeza se a UBS do Paracatu está inclusa nesse primeiro
525 momento, mas sabe que no primeiro momento três unidades passarão por
526 reformas, entendendo-se que é melhor fazer menos e fazer bem feito do que
527 colocar todas e não fazer um serviço de qualidade, mas acredita que a do
528 Paracatu está incluída pela situação a mesma se encontra. A Conselheira
529 **Michelinne** orienta a Conselheira Juliane para enviar ofício ao Coordenador da
530 Atenção Básica, solicitando as devidas informações. A Conselheira **Josefa**
531 **Daniela** solicita que a Comissão de fiscalização seja ativada para fazer visitas
532 a estas UBS, para fazer o devido levantamento situacional das mesmas. A
533 Conselheira Elisabela pontua que deve deixar algumas comissões do CMS,
534 pelo fato de que não tem dado dos compromissos exigidos por falta de tempo.
535 A Conselheira **Michelinne** fala da importância da ativação de todas as
536 comissões de trabalho do CMS. O Conselheiro Adilson solicita aos
537 representantes do segmento usuário que se habitem a participar da comissão
538 especial de reformulação do regimento do CMS, haja vista que na mesma só
539 tem três representantes, sendo ele, o Conselheiro Paulo e a Conselheira
540 Elisabela, situação que fora devidamente com a entrada da Conselheira
541 Juliane, como representante do segmento usuário, ao tempo que o Conselheiro
542 Adilson pergunta se tem alguma previsão de reforma da UBS do Povoado
543 Lagoa seca, ao que a Conselheira Elisabela responde que não sabe da efetiva
544 situação da UBS em questão, mas que esse questionamento pode ser
545 respondido pelo Coordenador da atenção básica do Município. A Conselheira
546 Josefa Daniela sugere se faça a substituição do Conselheiro Ireneo, que não faz

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

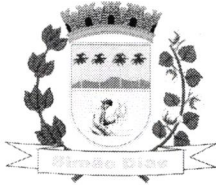
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

547 mais parte do Conselho, que entre a Conselheira Juliane para a comissão para
548 que se dê o devido encaminhamento para o levantamento real da situação
549 destes postos de saúde. A Conselheira Juliana fala uma breve observação
550 sobre a falta de médico para o atendimento no Povoado Areal, que se deu por
551 conta de a Profissional dr^a Helena ter pedido o seu afastamento, sendo que a
552 mesma pegou suas férias e quando estas acabaram, ela informou que não
553 tinha mais interesse em trabalhar no Município, mas que a situação já foi
554 resolvida com a contratação de um novo profissional para atuar naquela área
555 UBS. A Coordenadora da saúde bucal do Município Sr^a **Thabata A de**
556 **Carvalho**, diz que o Povoado Paracatu está a mais ou menos um mês sem
557 atendimento porque o compressor de lá é antigo, teve um curto-circuito e
558 queimaram todas as peças, o preço de consertar esse compressor seria quase
559 o de comprar um aparelho novo, ocorre que tinha um compressor que estava
560 parado e tinha como consertá-lo de uma forma mais barata e mais ágil para o
561 Município, logo se encaminhou o referido aparelho, que já está com a empresa
562 responsável que está fazendo o ajuste e que está aguardando a devolução,
563 sabe-se que tiveram que refazer o motor, o rolamento do motor, por isso que tá
564 demorando um pouquinho, mas já está sendo providenciado, diz que em
565 relação à questão do atendimento odontológico na clínica Eunice Fraga, esse é
566 um problema que já vem há muito tempo, não foi só de um ano e oito meses,
567 que ao contrário neste período se conseguiu melhorar o atendimento, inclusive
568 porque antes só tinha atendimento pela manhã e agora se tem atendimento
569 amanhã, tarde e noite, e isso pode ser comprovado pelo próprio indicador de
570 saúde bucal que até 2018 estava zerado no site e a partir de 2019 ficou em
571 19%, sendo que 19% é caracterizado como baixíssimo, ressalta que esses
572 dados estão no sistema do gestor, e que a partir do ano passado até agora já
573 se conseguiu aumentar para 42%, o que já é uma boa classificação, mas a
574 gestão de saúde do Município não quer parar em 42% e que a meta é chegar
575 em 60% que é uma classificação excelente, fala que a questão do atendimento
576 odontológico é realmente difícil porque a estrutura da clínica só comporta um
577 dentista, sendo que há tem três equipes de ESF, assim a equipe de saúde
578 bucal não tem como comportar três equipes de ESF, pois são muitos agentes
579 de saúde e muito mais a população, mas que isso também não é um problema
580 de agora, este já vem se estendendo desde a criação da clínica, mas que para
581 resolver a situação já foi solicitado para o Ministério da Saúde a ampliação do
582 atendimento das Equipes de Saúde Bucal, situação que já foi aprovada no
583 estado e está só esperando o MS responder com a portaria de autorização,
584 que a previsão é colocar, ao menos mais uma equipe, para ficar duas equipes
585 de saúde bucal para três equipes de ESF, mas mesmo que saia essa equipe
586 se faz necessário ter a estrutura para comportar mais uma equipe, então
587 mesmo assim o atendimento é reduzido para quantidade de agente de saúde,
588 ressalta que o profissional dentista, para não deixar nenhuma equipe

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaud@simadodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

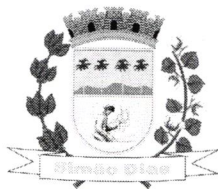
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

589 descoberta tá dando atenção a três equipes de saúde ao mesmo tempo, então
590 também não tem como comportar mais vagas para dar a um agente de saúde,
591 pois o dentista não vai ter como dar conta da demanda e repete que esse não
592 é um problema de um ano e oito meses, quando assumiu a atual gestão, mas
593 um problema que já vem se estendendo há muito tempo e que já se conseguiu
594 melhorar muito o referido atendimento com profissionais trabalhando no
595 vespertino e no noturno, e ressalta que os problemas odontológicos exigem um
596 acompanhamento na evolução do paciente, que quando um paciente vai o
597 dentista este não pode ser colocado numa demanda livre, exige-se um
598 acompanhamento, não adianta atender o paciente de SB e não concluir o seu
599 tratamento, pois a previsão é de não só curar o paciente naquele momento da
600 dor que está sentindo, mas sim fazer o tratamento total daquele individuo. Fala
601 que em relação aos materiais, nota-se que há mais ou menos um mês um mês
602 e meio algumas clínicas estão começando a apresentar falta de material de
603 procedimentos, diz procedimentos odontológicos que devem ser realizados na
604 atenção básica são apenas três: exodontias, que são as distrações simples, a
605 profilaxia dentária, que seria a limpeza que estão sendo realizadas, que o
606 único procedimento que não está sendo realizado seria a restauração e que
607 este item está faltando devido a um problema com a empresa que que fornece
608 o material, ao tempo que o Conselheiro **Aristeu** sugere que seja colocada mais
609 uma cadeira de dentista na clínica para que o período diurno seja contemplado
610 com mais um profissional, já que no noturno as pessoas tem mais dificuldades
611 para se deslocar ate o local de atendimento, o que é respondido pela
612 coordenadora da saúde bucal do Município Srtª **Thabata A de Carvalho** diz
613 que a sugestão é ótima, mas a UBS não comporta mais uma cadeira de
614 dentista, que não é somente colocar mais uma cadeira, mas teria que partir
615 para uma grande reforma pois iria mexer na questão de fiação, na encanação,
616 pois se precisa pensar em toda uma técnica para montar a sala, a encanação
617 não pode ser igual à da clínica, porque todos os dejetos, sangue tudo de
618 infectante sai pelo mesmo canal, e que esse processo não tem como ser
619 realizado num curto espaço de tempo, mas é um plano de se fazer uma nova
620 sala ou dividir a que já existe para fazer dois consultórios, até para criar um
621 atendimento para o dentista ambulatorial que seria por marcação e não por
622 agente saúde, diz que não pode tirar o atendimento noturno, pois este tem sido
623 a salvação de muita gente que não tem possibilidade de se deslocar até os
624 locais de atendimento durante o dia, a exemplo do pessoal da Dakota
625 calçados. A Conselheira Michelinne fala da questão do aumento de preços de
626 produtos, que tem deixado os fornecedores receosos de liberar o material em
627 decorrência da defasagem, pois no momento da licitação tinha-se um preço e
628 na hora da liberação do material, aquele produto já subiu muito. A
629 representante da Secretaria de saúde Srtª Bianca diz que a maioria dos
630 materiais odontológicos foram licitados, na empresa que informou que não

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

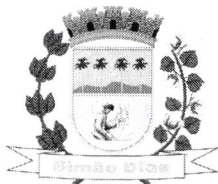
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

631 estava mais compensando fazer a entrega desses materiais por conta da alta
632 do valor, assim como outros materiais, a exemplo de papel toalha, papel lençol
633 entre outros e solicitaram o cancelamento da ata, o que ocasionou um certo
634 transtorno, mas que se está buscando resolver a situação, que já licitação de
635 material odontológico e hospitalar já foi publicada em pouco tempo o problema
636 deve ser sanado. O Conselheiro Adilson pergunta sobre a repactuação, pois
637 é sabido da normativa que reavalia esses preços para que a empresa não saia
638 perdendo, haja vista a crescente inflação, ao que é respondido pela Srtª Bianca
639 que o procedimento é fazer a notificação para a empresa para que esta faça a
640 repactuação, ocorre que a empresa está optando por não fazer a entrega dos
641 materiais alegando defasagem nos preços dos produtos licitados. A
642 Conselheira **Micheline** diz que a logística de setor de compras da prefeitura
643 foi alterada e essa questão de licitação e compra são também vinculados à
644 prefeitura, como por exemplo, material escriturário que é comum a todas as
645 secretarias, ficam acoplados e essa licitação é compartilhada com a Prefeitura,
646 que a parte de hospitalar não fica, só a saúde, mas que se obedece a certa
647 hierarquia de compra e liberação de publicação. O Conselheiro **Alberto** fala
648 essa questão de licitação pode gerar um problema seríssimo para gestão
649 pública, porque o trâmite vai perpassar pela questão de contrato, licitação e
650 uma série de documentos que se não for resolvido de uma forma pacífica, vai
651 acabar indo para justiça, o que pode acarretar num demanda grande de tempo
652 para resolver a situação e a saúde é algo que urge, pois os Povoados,
653 Pastinho, Jaqueira e o Paracatu tem necessidade para agora, não dá para
654 protelar, assim como a questão da licitação que envolve situações como a alta
655 na inflação, mas também o oportunismo do brasileiro gera o caos que estamos
656 vivendo, pois estivemos dois anos parados, agora que estamos voltando a
657 produzir, trabalhar, os preços aumentam de forma desordenada, fala que o
658 Município trabalha com limite financeiro e que não se pode cobrar aquilo que
659 não se pode fazer. **Oitavo Ponto**. Esclarecimentos sobre o fluxo da Regulação
660 Municipal de marcação exame. (Conselheiro Aristeu). O Conselheiro Adilson
661 reitera a fala do Conselheiro Carlos Alberto e diz que realmente a saúde é para
662 agora e que no serviço odontológico a necessidade não é nem para agora, mas
663 é para ontem, e que se há 8 meses funcionava, ele não sabe porque não
664 trabalhava, mas que a sei ver, se precisa de um pouquinho mais de
665 sensibilização, porque os pacientes estão sofrendo na fola de espera, um mês,
666 dois meses para serem consultados, o terceiro turno, vários pacientes que
667 necessitam vão e hoje está funcionando agendado, logo não têm o
668 atendimento e inclusive no dia anterior a reunião um paciente de sua área lhe
669 ligou informando que mesmo com sua consulta agendada, se dirigiu até a UBS
670 e não teve acesso ao atendimento, e não souberam explicar ao paciente a
671 causa do mesmo não ser atendido, fala que se o serviço melhorou, ótimo, o
672 serviço público precisa melhorar mesmo, mas que quem está na linha de frente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosaud@simao dias.se.gov.br

1



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

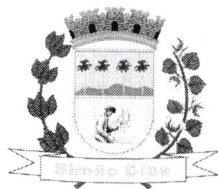
673 do serviço, muitas das é quem tem uma efetiva noção das falhas apresentadas
674 na prestação do serviço, como ele que é ACS e que lida diariamente com as
675 reclamações dos usuários do SUS, recebendo broncas e até ameaças, e
676 pergunta a coordenadora da saúde bucal do Município, Srtª Thabata, se não
677 dava para ampliar o atendimento como forma de resolver o problema, ao que é
678 respondido pala mesma que ela sabe das dificuldades enfrentadas e tem feito
679 a possível para sanar os problemas, mas que nem tudo é do jeito que a ente
680 quer, pois existem burocracias no setor público que muitas das vezes
681 emperram o andamento do serviço, que desde quando ela assumiu a
682 coordenação da saúde bucal do Município que ela quer resolver a situação
683 daquela clínica, mas não uma licitação para reforma, até porque não é algo
684 simples de se fazer, pois se tem um longo caminho burocrático para se
685 alcançar tal meta, que fala que o serviço melhorou e isso pode ser comprovado
686 pelos dados, melhorou a vai melhorar mais, pois a gestão não pretende parar
687 com as melhorias no serviço prestado ao povo de Simão Dias. O Conselheiro
688 **Aristeu** diz que o interessante é essa preocupação que está existindo para o
689 melhoramento do serviço, ao tempo que aponta a questão da marcação na
690 clínica da família, que tem gerado muita reclamação por parte dos usuários,
691 principalmente os moradores do interior do nosso Município, pois que mora na
692 cidade tem mais oportunidade de conseguir atendimento, diz que é muito
693 urgente que se busque um caminho para a resolução do problema, ao tempo
694 que o Conselheiro **Adilelson** diz que tem recebido muitas reclamações de
695 usuários acerca do falta de clareza no que concerne a marcação, que muitas
696 das vezes o usuário vai ao local da marcação, perde o seu tempo e apenas lhe
697 é informado de forma grosseira que naquele dia não tem marcação e pronto, e
698 pede esclarecimentos quanto à forma dos servidores tratarem os pacientes que
699 precisam daquele serviço e o dia correto para a marcação, O Conselheiro
700 **Aristeu** faz também um apontamento sobre falhas no atendimento psiquiátrico,
701 que há muito paciente que não conseguem consulta e conseqüentemente não
702 consegue medicamento e pede que essa questão seja tratada com especial
703 cuidado, visto que esse público é muito necessitado do medicamento. A
704 Conselheira **Juliana** diz que em relação à marcação irá conversar com todos
705 os marcadores para, juntos buscarem melhorias para o atendimento, diz que
706 todas as quartas-feiras o atendimento é exclusivo para a marcação do pessoal
707 do interior, que inclusive há um aumento no número de senhas distribuídas
708 para o melhor atendimento desses pacientes que muitas das vezes dependem
709 do transporte que vem para a feira livre, que será disponibilizado o informativo
710 com o dia para cada especialidade. O Conselheiro **Aristeu** diz que essa
711 informação não está sendo repassada aos usuários, que a informação que
712 obteve do setor de marcação é de que a marcação para psiquiatra ocorre
713 mensalmente, o que se torna inviável para a pessoa que mora no interior pela
714 falta de condição para se deslocar até a cidade para marcar a consulta, ao

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

1

Esse



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

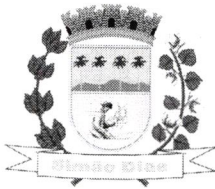
715 tempo que a Conselheira Juliana diz que um parente poderá marcar a consulta
716 para o paciente, que este não ficará desassistido, que casos extremos de
717 pacientes que realmente tenham um a justificativa plausível ela mesma busca
718 resolver, junto aos marcadores, ao tempo que o Conselheiro Aristeu agradece
719 a atenção e a disponibilidade em resolver o problema. A Conselheira **Josefa**
720 **Daniela** pede um esclarecimento sobre o andamento da fila para psicólogo,
721 visto que sua mãe tem um encaminhamento médico, em caráter de urgência e
722 até o momento não foi chamada e o caso de uma criança do Povoado Salobra
723 que fazia tratamento com a fonoaudióloga na gestão anterior, quando essa
724 gestão entrou ela simplesmente parou de fazer o tratamento e colocaram-na
725 numa fila e que até agora não retornou o tratamento, a Conselheira Juliana
726 solicita que a Mãe da referida criança a procure para que se faça o encaixe da
727 criança no tratamento, visto que que a paciente já era acompanhada. A
728 Conselheira **Juliane** diz que sua mãe também se encontra na fila de espera
729 para o psicólogo desde outubro do ano passado e que até o momento não foi
730 chamada, sugere que juntamente com o informe sobre os dias da marcação
731 seja colocado também à documentação necessária, fala que muitas pessoas
732 não sabem que o comprovante de residência precisa estar no nome da pessoa
733 que vai ser consultada, e fala da situação de sua mãe que foi encaminhada
734 para neurologista, ocorre que o sistema não aceita encaminhamento se não for
735 do médico e quem caminhou ela foi um fisioterapeuta que identificou um
736 problema durante a sessão, logo com pequenos esclarecimentos, transtornos
737 são evitados, ao tempo que a Conselheira Elisabela diz que em relação a
738 encaminhamento, quem encaminha é sempre médico, que outro profissional
739 de saúde não será aceito via sistema ácone, que se a área não tiver médico
740 tem que ser encaminhado para um clínico geral que tenha atendimento no
741 centro de especialidades, o Conselheiro Aristeu pergunta se há uma pactuação
742 regional, o que é respondido pela conselheira Elisabela que sim e que seria
743 ótimo se o estado de Sergipe tivesse neuropediatra, neurologista,
744 hematologista, urologista e nefrologista, pois os usuário do SUS precisam
745 destas especialidades, porém é uma falta do estado são profissionais que
746 estão em falta no estado, fala que obstetrícia tá em falta no estado, por isso
747 que as maternidades vivem com os portões fechados, porque não tem médico
748 para trabalhar, para resolver a situação, o governo federal, por meio do
749 ministério da saúde possibilita que o Município faça um convênio, uma
750 pactuação com a sede de região, que a nossa lagarto, então o recurso que a
751 gente recebe aqui no município para pagar um neurologista, se transfere esse
752 recurso para lagarto e em lagarto ha a agenda para sede de região, ocorre que
753 a regional muitas das vezes não tem a disponibilidade da especialidade,
754 exatamente, por falta de profissional no mercado, e se o Município repassa o
755 recurso para a sede da regional não tem como o mesmo bancar estas
756 consultas, sendo assim se faz necessário entender que é todo um sistema, não

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

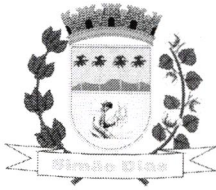
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

757 é apenas uma questão necessidade ou de vontade, há toda uma logística
758 técnica para se chegar ao caminho final que é o atendimento. A Conselheira
759 **Juliane** diz que é notório todos os entraves apresentados pela Conselheira
760 Elisabela, mas sabe-se que todos os especialistas necessitam de
761 encaminhamento feito pelo médico, que no caso de sua mãe identificou-se o
762 problema neurológico na fisioterapia, assim sendo, já deveria, ou na regulação
763 ou o próprio fisioterapeuta fazer um relatório informando para o médico qual foi
764 a questão da vértebra que foi tocada que ela apresentou os espasmos para
765 que ela com esse relatório, mais aprofundado procure o médico para que este
766 lhe dê o encaminhamento, que são questões simples de comunicação que
767 facilitam a vida do paciente, em relação a fola para atendimento com psicólogo,
768 ela sugere que se crie pactuações com a UNIAGES, para que se dê
769 andamento a fila que está enorme. A Conselheira **Juliana** diz que em relação a
770 fila do psicólogo, hoje há três profissionais no município atendendo, diz que
771 sabe-se que depois dessa pandemia, os atendimentos psicológicos cresceram
772 muito, que a fila está realmente grande por conta de que elas têm os
773 atendimentos e não podem deixar de atender uma pessoa que está
774 necessitando para colocar outra visto que aquela já está sendo acompanhada,
775 que não é recomendado que haja uma quebra na sequência de atendimento de
776 um paciente, mas um atendimento de forma contínua. A Conselheira
777 Michelinne diz que a intenção da gestão é abranger ao máximo que se poder a
778 pessoas necessitadas desse serviço, mas primar pela qualidade do
779 atendimento, logo esta não pode ser realizado de forma intempestiva, de forma
780 que se deve pensar em enxugar a fila sem se perder a qualidade do
781 atendimento, mas que a gestão está buscando alternativas para resolver essa
782 questão. A Conselheira Juliana diz que a Secretaria de saúde já tentou contatar
783 os alunos da ages para a realização de estágios aqui no Município, mas fora
784 alegado pela Ages que eles têm sua própria clínica e que não tinham interesse
785 em firmar a parceria. A Conselheira Michelinne apresenta a pauta sobre
786 segurança e identificação do trabalho dos profissionais de saúde e do agente
787 comunitário de combate a endemias, o Conselheiro **Adilelson** fala sobre a
788 questão da identificação dos servidores municipais, fala que em alguns setores
789 já fardamento, mas sugere que se implemente a identificação destes
790 funcionários para facilitar a confiabilidade da população e até para facilitar a
791 identificação do servidor quando o usuário do serviço prestado pelo Município
792 precisar deste e fala que foi procurado por um agente de endemias que lhe
793 relatou que em uma de suas visitas, um paciente o atendeu com uma arma de
794 fogo perguntando quem realmente era ele, se realmente ele era funcionário da
795 Secretaria Municipal de Saúde, situação que gerou certo desconforto para o
796 profissional, fala que já passou por situações em que o usuário não o recebe
797 em sua casa como ACS, exatamente pela questão da falta de identificação do
798 profissional, ao tempo que sugere a confecção de um crachá om a identificação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaud@simoadias.se.gov.br



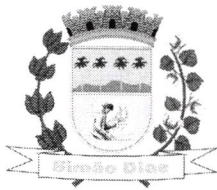
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

799 do profissional, com um número da secretaria específica que ele representa,
800 para que havendo qualquer dúvida se tenha para onde ligar para que esta seja
801 sanada. A Conselheira Juliane faz um questionamento sobre os a questão da
802 visita do ACE, que a última visita em sua casa foi no mês de junho de 2021 e
803 que somente fizeram a visita seguinte no dia anterior e esta reunião, que sua
804 mãe questionou o ACE sobre o motivo da demora entre uma visita e outra e
805 que o mesmo respondeu que poderia ter passado e ela não estava em casa,
806 situação que seria impossível de ocorrer, e pergunta sobre a periodicidade
807 destas visitas. A Conselheira Michelinne fala que o servidor que passou pela
808 situação mencionada pelo Conselheiro Adilelson a procurou e lhe relatou a
809 experiência vivida por ele, diz que entende que realmente é traumatizante para
810 qualquer pessoa/trabalhador ser abordado daquela forma, diz que se solidariza
811 com o profissional, que concorda com a identificação via crachá, embora ache
812 essa medida insuficiente, mas que se disponibilize também um número de
813 telefone para que a pessoa possa ligar em caso de dúvida, para os devidos
814 esclarecimentos, ao tempo que o Conselheiro **José Alberto** fala que em
815 relação ao profissional que não é formado, acredita que não possa atender, cita
816 exemplos de Poço Verde e Lagarto que adotaram farda e crachá de
817 identificação para os servidores, e essa medida se mostrou insuficiente, haja
818 vista o medo que se inseriu na sociedade e a facilidade que se tem em falsificar
819 dados, em relação a grande alta no número de atendimento para psicólogo e
820 psiquiatra, isso se dá em função também da pandemia, que a seu ver, tirou
821 tudo do lugar, levando um aumento de mais de 47% de procura destes
822 profissionais. A Conselheira Michelinne fala que as medidas citadas foram
823 adotadas para facilitar a identificação dos Agentes Comunitários de Saúde e de
824 endemias, que os agentes de endemias não são fixos nas áreas como os
825 agentes de saúde, pelo fato de o número de profissionais ser inferior, para que
826 não haja os vícios e manias de comportamentos relacionados ao próprio
827 serviço, que há um rodízio com mudança, por essa questão não se consegue
828 fazer essa fixação do agente na região, que a visita tem uma periodicidade de dois
829 em dois meses, que esse ciclo é válido para todo o Município, inclusive interior, sendo
830 que, o que poderia diferenciar a questão do interior seria a quantidade de
831 funcionários, pois sendo uma quantidade muito pequena fica difícil se cobrir
832 com excelência, ou como deveria ser tanto interior, quanto a cidade, sendo que
833 a prioridade é a cidade em virtude da quantidade de residências e do
834 aglomerado de pessoas, mas tem duas semanas que ela entrou no núcleo e
835 está juntamente com a equipe planejando algumas mudanças para melhorar a
836 qualidade do serviço prestado à população, como a visita às regiões onde os
837 dados apontem maior necessidade e os mesmos precisem ser melhorados,
838 fala que o percentual de casas fechadas também está sendo avaliado, isso
839 dentro de um processo de hierarquia na prestação do serviço, que se estuda
840 adequar o horário de visita para que se pegue o pessoal que trabalha durante o



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

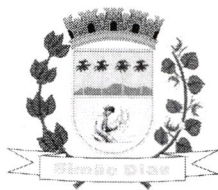
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

841 dia em casa, que estratégias estão sendo estudadas para que haja mudanças
842 necessárias para a efetivação do serviço, para tanto se precisa de um trabalho
843 integrado entre ACS e ACE, um complementando o trabalho do outro, para que
844 o ACS informe dentro do seu campo de atuação a região que precise ser
845 priorizada pelo ACE, fala que o que se tem como resultado é que Simão Dias
846 em peso está ruim, mas que a vigilância está fazendo o que pode para dar a
847 devida cobertura, diz que o estado fará um treinamento sobre a intercostal, que
848 esta se dá em um diâmetro de 10 km daquela região que tem uma incidência
849 alta de contaminação, para pegar não só a casa, ou só a rua, mas a região
850 com maior quantidade de residência, que nos povoados também ocorre dessa
851 forma, que já havia conversando com o coordenador da atenção básica para
852 agendar uma reunião, junto com a responsável do estado e os agentes de
853 saúde para que haja conscientização e assa união dos dois, tanto agente de
854 saúde quanto agente de endemias, diz que algo que preocupa é o fato de
855 Simão Dias ter um histórico de índices altos de contaminação, ao tempo que o
856 Conselheiro Adilson diz que apesar desses índices altos, Simão Dias sempre
857 deu conta do combate, tanto que ele não se lembra da época que se teve um
858 surto, então é sinal que existe o índice, mas que o trabalho é bem feito,
859 comparado a algumas regiões em que se vai avaliar e o índice é baixíssimo e
860 de uma hora para outra ocorre surto, diz que Simão Dias não maquia e isso é
861 muito positivo, diz que as pessoas precisam tomarem consciência do seu papel
862 neste processo, como limpar suas caixas de água, que por mais orientação que
863 recebam têm dificuldade de colocar em prática o orientado pelos profissionais
864 da saúde, ao tempo que o Conselheiro Aristeu fala que o hipoclorito distribuído
865 para a população pelo ACS, muitas das vezes é usado somente para lavar
866 roupas, logo falta na população um grau de consciência sobre o seu papel na
867 situação, que a educação popular em saúde precisa ser contínua e pede a
868 visita dos ACE para a sua área, haja vista a necessidade ali e pede que sejam
869 disponibilizadas cadeiras de plástico para o CMS, evitando assim incidentes
870 como o ocorrido em um conselheiro sofreu uma queda em virtude do estado da
871 longarina em que ele estava sentado. A Conselheira Michelinne diz que se faz
872 necessário montar a comissão para a realização da 1ª conferência de saúde
873 mental do Município de Simão Dias, que fica com seguinte formação: segmento
874 usuário, **Juliane Sousa Dias Santos, Carlos Prata Silva**. Segmento
875 trabalhador, **Adilson Nascimento Santos**. Segmento gestão, **Juliana Costa**
876 **Santos**. Define uma reunião com a referida comissão para a próxima quarta-
877 feira às 9:00 da manhã na sede do CMS. **O que ocorrer.** A Conselheira
878 Michelinne parabenizar o CMS pela pauta discutida acerca do DIGISUS, que o
879 comportamento dos Conselheiros foi excelente, que essa discussão
880 harmoniosa e engrandecedora entre gestão e CMS só tende a trazer benefícios
881 para sobra, fala que sobre a questão do transporte, houve a mudança o
882 coordenador, que algumas coisas de fato foram resolvidas, outras melhoraram,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

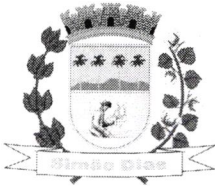
883 mas de fato também nem tudo se consegue melhorar de forma intempestiva,
884 mas que se está buscando melhorias de forma incansável, diz que a situação
885 do carro para a paciente Virginia, está sob estudo, até porque não é qualquer
886 carro, mas uma ambulância, e que será dada uma solução para a demanda, ao
887 tempo que a Conselheira **Josefa Daniela** diz que a o carro para a locomoção
888 dos gêmeos foi liberado, que mãe das crianças acabou de confirmar com ela,
889 ao tempo que a Conselheira **Micheline** diz que a situação falada no CMS,
890 sobre a quantidade de máscaras dispensadas e assinadas, que gerou certa
891 polêmica, foi discutida em reunião de mesa e se chegou à conclusão de que
892 provavelmente houve uma falta de comunicação e uma interpretação errônea
893 gerando assim o conflito, que o Conselheiro Paulo sugeriu a análise da
894 licitação para poder se emitir um parecer o fato. O Conselheiro Adilelson diz
895 que a comissão solicitou alguns documentos á gestão que foram
896 encaminhados que a mesma vai se reunir para fazer a análise devida destas
897 respostas. O Conselheiro **Paulo** diz que a reunião de mesa se deu justamente
898 para tentar entender o questionamento da Conselheira Glenda, sobre a
899 liberação das caixas de máscara ao tempo que fez uma breve explanação
900 acerca da situação, diz que quando se receber 200 caixas de máscara, deve se
901 observar a questão da conversão que consiste em 200 x 0,24 centavos, fala
902 que ao analisar a licitação o valor da caixa de máscara está R\$ 12 reais, que
903 se dividido por 50 unidades de máscara dentro daquela caixa, chega-se ao
904 valor de 0,24 centavos e se pegar 0,24 centavos x 200 caixas, pois na licitação
905 não licita unidade, mas sim caixas, se dividir o valor da caixa por 50 unidades
906 que tem dentro da caixa, dão 24 centavos, ou seja, 200 caixas de máscaras x
907 24 centavos á a mesma coisa que você ter 200 unidades de máscara a 24
908 centavos, logo o que faltou foi o esclarecimento da conversão desse valor no
909 ato da dispensa, pois pode soar estranho para a pessoa se não for explicado
910 que o valor é por unidade. A Conselheira **Elisa** diz que a fala do Conselheiro
911 Paulo é pertinente e complementa o que Tarcísio que o gestor do fundo
912 Municipal de Saúde tentou explicar, que consistia justamente no que o
913 Conselheiro Paulo está falando que o que estava errado no formulário não era
914 a quantidade e sim o termo da unidade que no lugar que estava caixa era para
915 ler unidade, isso porque o que foi licitado não foi a unidade e sim a caixa,
916 porque não se vende máscara em retalho, que só vem reafirmar o que tá se já
917 tinha colocado de uma forma mais clara por meio de associação, para tornar a
918 situação clara, o que se prova que a gestão não tem nada para esconder, tanto
919 que está tudo colocado no portal de transferência do Município, ao tempo que a
920 Conselheira **Juliane** diz que entendeu, que a forma como o Conselheiro Paulo
921 explicou está correta, e levanta a seguinte questão, se foi pedido 200 unidades
922 por que não colocou quatro caixas que se cada caixa tem 50 unidades e no
923 final quando for fechar a questão da dispensa de prestar conta de quanto foi
924 passado de material e vai estar lá 200 caixas + 300 caixas de um outro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

Esdras



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

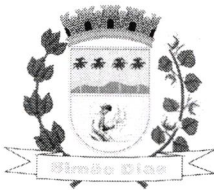
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

925 produto, isso somente por uma questão de logística, pois o que se comprou de
926 máscara não vai bater com a quantidade que tá lá, ao tempo que a Conselheira
927 Glenda diz que que a Conselheira Juliane entendeu porque já trabalhou com
928 isso, Paulo entendeu porque procurou, mas nem todo profissional que vai lá
929 buscar algo tem obrigação de saber que é dessa forma, então precisa ser
930 informado, pois nem todo mundo que vai lá receber o material tem a obrigação
931 de saber que é dessa forma, que quando a Conselheira Elisa falou que talvez a
932 falta de material a falta de equipamento pode ter sido a falta de diálogo do
933 enfermeiro com o almoxarifado, ponto que ela diz não concordar, pois falou
934 com a gerente, com Jorge, coordenador da Atenção Básica e principalmente
935 com profissional de lá do almoxarifado, que inclusive tinha sido expulsa, e não
936 que ela tenho vindo ao CMS fazer denúncia, que quem estava na reunião sabe
937 e ouviu e quem não estava é só acessar o youtube e ver o que ela falou, fala
938 que ficou muito constrangida quando foram para rádio rebaixa-la e denegrir sua
939 imagem, com informações inverídicas acerca de situações que ela diz não ter
940 falado no CMS, fala que momento algum ela denegriu, ou falou mal de
941 profissional nenhum ou da gestão, que pelo contrário defendeu, que quando foi
942 até o Secretário de Saúde o mesmo chegou a dizer que a situação era
943 inadmissível, que a Conselheira Elisa sabe que houve um problema sim que
944 quando ligaram para o funcionário do almoxarifado com o telefone no viva voz
945 o mesmo disse que lá a referida enfermeira não entrava mais, que não entende
946 como foram para a rádio chama-la de mentirosa, fútil, leviana e irresponsável,
947 logo o problema aconteceu sim, fala que foi expulsa do almoxarifado sim, e
948 todo mundo sabe, que podem até dizer que foi mentira, mas nesse dia a
949 Conselheira Elisa estava presente, e tá aprovado pelo registro no dia que
950 aconteceu, que ela não concordou, logo todo mundo sabe que tem um
951 problema, como é que depois vem dizer que não existe problema nenhum, que
952 ela é mentirosa, diz que de fato se ela achasse que realmente ali tinha algo de
953 errado, um desvio ou algo assim, pode ter certeza que não seria para mesa do
954 secretário que ela iria para tentar resolver, que seu principal objetivo era
955 resolver algo que estava errado, que não tem obrigação de saber que valor vai
956 multiplicar por isso, que sua obrigação consiste em saber que, no papel
957 assinado por ela está escrito cem caixas e que só estava recebendo duas, que
958 ao pedi informação sobre o assunto foi expulsa do local, que foi até a secretaria
959 para pedir ajuda, lá acharam ruim porque ela foi para a rádio, que ela pode ir
960 ao lugar que for, que irá confirmar, como o perguntado na rádio, se ela
961 confirmava o que falou na reunião do CMS, situação que ela confirmou, que
962 entrou ao vivo e confirmou, mas não denegriu imagem de ninguém, não falou
963 mal de ninguém, nem no whatsapp, nem no instagram, nem nota de repúdio,
964 fala que foi na secretaria de saúde para tentar resolver, saiu de lá com a
965 informação de que iria se resolver a situação, que se iria até a secretaria de
966 administração para ver como é que se poderia ser resolvido o impasse, que

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosaud@simao dias.se.gov.br

Edilécio



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

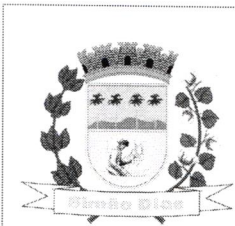
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

967 para ela existe algo errado, se é erro de digitação, vai continuar para o resto da
968 vida, isso tem que ser consertado, que a única coisa que ela pediu, desde o
969 primeiro momento, no almoxarifado foi que esse erro fosse consertado, falou
970 que nunca tentou usar de politicagem, que se assim o fosse, no segundo mês
971 de gestão ela teria vindo ao CMS, para questionar, porque depois de 13 anos
972 atuando em uma área foi modificada sem nenhuma justificativa, com uma ESF
973 que apresentava o melhor PEMAQ, que comprova que realmente havia um
974 trabalho sério sendo realizado, se fosse politicagem ela não tinha chegado na
975 reunião para a formação de mesa diretora, fala que uma há uma nítida divisão
976 política no CMS entre 20 e 40, fala que ela queria que a Presidente Josenice
977 continuasse, até o momento que soube, que realmente tinha algo errado, que
978 se tinha algo errado não ia continuar no erro, onde há erro precisa consertar,
979 que na substituição do presidente ela sempre votou nos candidatos apoiados
980 pela atual gestão, diz que foi todo o ano nesta discussão, que o CMS não fez
981 nada de controle social, era só politicagem, mesa diretora, veio MP, veio CES,
982 união, fala que foi taxada de burra, mas que entre sua burrice e o doutorado de
983 certas pessoas, de chegar numa rede social, e agredir, violentar, falar mal do
984 outro, prefere continuar na sua burrice, que fala do seu jeito, diz que não tem
985 rabo preso com ninguém, que se acha algo errado corre atrás para que o erro
986 seja sanado, diante do exposto, de toda a situação vivida por ela, termina sua
987 fala perguntando qual foi o posicionamento do CMS em relação a ela? A
988 Conselheira **Elisabela** diz que buscando resolver a situação optou-se para que
989 a gerente responsável pelo posto de saúde pegasse os insumos, até por uma
990 questão de logística, reafirma o que fora falado por ela, diz que também não
991 tem rabo preso com ninguém, que vem para o Município para trabalhar, que é
992 profissional e que precisa ser respeitada, diz que não concorda com ocorrido,
993 que classifica a caso como falta de comunicação e não falta de caráter de
994 ambos os lados, que realmente há dois lados, politicamente falando, mas que
995 não porque ela trabalha para a gestão que ela será conivente com algo errado,
996 que antes de ser cargo de comissão, contratado ou efetivo, todo mundo tem o
997 seu lado profissional que precisa ser respeitado, que política se discute lá fora,
998 que em outubro vai para o palanque quem quiser, o voto é livre e isso precisa
999 ser respeitado, afinal vivemos numa democracia e não numa ditadura, diz que
1000 acha louvável, quando alguém que compõe um partido de oposição achando
1001 algo errado vir ao CMS procurar esclarecer o fato. A Conselheira Josefa
1002 Daniela, em resposta ao questionamento da Conselheira Glenda sobre o que o
1003 CMS estava fazendo em relação ao ocorrido com ela, diz que o CMS estava
1004 fazendo sim algo a respeito do caso, diz que ouviu a entrevista e quando
1005 chamaram a enfermeira Glenda de mentirosa, mas que é de praxe desse povo
1006 se referir assim às pessoas, que inclusive ela foi ao setor de licitação solicitar
1007 uma ata de um pregão, visto que a mesma não estava encontrando no portal, e
1008 lá o rapaz que a atendeu lhe disse que essa ata não existia, porque tinha sido

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

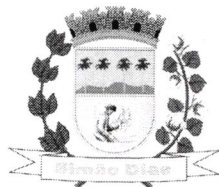
1009 cancelada, ao tempo que ela pede mais esclarecimento, pois a mesma
1010 identificou que esse pregão tivesse aliado a algum edital e que ela queria ter a
1011 certeza, obtendo essa informação de que a ata havia sido cancelada e que
1012 haveria outra, ocorre que determinado secretário a chamou de mentirosa que
1013 ela havia ido ao local com um outro intuito, então ser chamada de mentirosa é
1014 praxe, diz que tem pessoas que usa de chamar o outro de mentiroso ao
1015 público, na rádio, como já ocorreu aqui no CMS, na situação em que se afirma
1016 que o secretário de saúde pediu a gravação de uma reunião, sendo que isso é
1017 uma mentira, que inclusive no dia da entrevista o mesmo reafirmou que
1018 entregou o ofício com tal solicitação, que a Conselheira Glenda não se sinta
1019 ofendida porque foi chamada de mentirosa pelo secretário de Saúde não, pois
1020 quem participou da reunião, quem viu o seu vídeo pelo youtube sabe do a
1021 mesam falou, ao que a Conselheira Glenda diz que o problema é exatamente
1022 esse, poucas pessoas acessaram o vídeo, que chegar numa rede social, ou
1023 rádio e denegrir a imagem do outro é muito sério, diz que sua imagem não está
1024 boa diante das pessoas, e torna a dizer que a única coisa que ela quis foi
1025 esclarecimento. A Conselheira Josefa Daniela diz que outro ponto que ela
1026 enquanto Conselheira achou muito grave, foi que o próprio coordenador do
1027 financeiro chegou a reconhecer que teve um erro, logo o CMS estava na busca
1028 do devido esclarecimento, para se chegar a um denominador comum, que as
1029 falas que foram usadas contra a Conselheira Glenda é um fato, que a moção
1030 de repúdio contra a mesma foi um absurdo, mas que cada um dá aquilo que
1031 tem, que existe gênios sem estudo e idiotias com doutorado, pois quando as
1032 pessoas se acham num nível maior para quere subestimar o outro é
1033 lamentável, pois todos nós somos iguais, que a situação é tão absurda que
1034 nem sabe o que o CMS deve fazer em relação a moção de repúdio, que este
1035 talvez possa emitir uma moção de repúdio contra a moção de repúdio à
1036 Conselheira Glenda, em face de o gestor ter feito uma moção de repúdio a uma
1037 profissional que tomou um posicionamento político ou fez um vídeo, sendo que
1038 é uma pessoa livre e faz o que lhe apraz, que a vida do Conselheiro não deve
1039 ser apontada, o que ele faz fora do Conselho não deve ser trazido ou apontado
1040 como ponto para o CMS, que o Conselheiro merece respeito pois seu papel é
1041 fiscalizar, se não aceitam essa fiscalização, que venha para o CMS, que haja
1042 discussão aqui, e não em rádio ou redes sociais. A Conselheira Michelinne
1043 dirige a palavra à Conselheira Glenda e diz que, quando citado pelo radialista
1044 de que ela estava com o Secretário de saúde no fato corrido, a mesma não
1045 disse nada para o referido radialista, assim como ela cobrou posicionamento do
1046 CMS em relação a ela, a mesma não tomou posicionamento em relação à fala
1047 do radialista no momento da entrevista, que ela ficou inflamada com a forma
1048 como o mesmo colocou a situação, pois ela trabalha na Secretaria de Saúde,
1049 sendo assim é comum ela estar na sala do Secretário para resolver demandas
1050 de trabalho, logo se a Conselheira Glenda estava sendo entrevistada ela

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

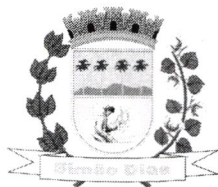
1051 poderia ter explicado a situação com mais clareza, pois da forma que fora
1052 falado deu-se a entender estava ocorrendo algo de errado e que ela estava
1053 conivente com a situação e que assim a Conselheira Glenda fala que sua
1054 imagem está distorcida diante dos fatos apresentados, a sua imagem também
1055 pode está sendo prejudicada diante do exposto na entrevista e seu respeito, ao
1056 tempo que a Conselheira Glenda diz que em nenhum momento da entrevista
1057 ela falou que houve roubo, desvio ou algo do tipo, ao que a Conselheira
1058 **Michelinne** diz que entende que problemas internos devem ser resolvidos de
1059 forma interna, diz que a seu ver deveria se chamar o coordenador do
1060 almoxarifado, para dar a devidas explicações, pois nenhum profissional merece
1061 ser tratado mal e que a situação precisa ser esclarecida sim, mas
1062 internamente, em rádio não se resolve problemas. A Conselheira Glenda diz
1063 que tanto sabia que o erro era de digitação, ou algo desse tipo, que na hora
1064 que a Conselheira Michelinne falou que se resolvia o problema com o
1065 coordenador da Atenção Básica: Jorge seria justamente para não ocupar um
1066 secretário com algo tão pequeno, ao tempo que a Conselheira Michelinne diz
1067 entender que a Conselheira Glenda não o fez tal acusação, até porque ela
1068 tinha provas e como ela mesma disse não era sua intenção, mas essa ideia foi
1069 incitada pelo radialista. A Conselheira Glenda volta dizer que Quando procurou
1070 a Secretaria de Saúde para resolver a situação que lá disseram que iriam
1071 entrar em contato com a secretaria de administração, porque foi algo de
1072 licitação ou compra, mas que iam resolver a situação da forma devida, o
1073 radialista perguntou se ela acreditou nisso, ela só respondeu que o problema
1074 existe e que precisa ser resolvido, mesmo porque a seu ver seria muita burrice
1075 cometer uma ilicitude de forma tão clara, e que se ela achasse que fosse algo
1076 tão irregular, ela ia no mínimo procurar a Polícia Federal e não a Secretaria de
1077 Saúde. A Conselheira Elisabela diz que já teve o seu nome citado em rádio e
1078 que nunca e foi para a mesma dar explicações, ao que a Conselheira Glenda
1079 diz que foi para a rádio sim, pois seu nome foi envolvido em algo que não
1080 ocorreu, que quando recebeu a ligação do radialista apenas confirmou o que
1081 havia falado no conselho e que afirma em qualquer lugar. O Conselheiro Paulo
1082 diz que na situação envolvendo a Conselheira Glenda ela teve uma conduta
1083 digna, pois é natural que ela enquanto representante do segmento trabalhador,
1084 percebendo o erro busque junto ao CMS, o esclarecimento devido, que o CMS
1085 fez sim algo em torno da situação, que se reuniu enquanto comissão e fez o
1086 pedindo da documentação, que o CMS enfrenta certa dificuldade quando
1087 solicita alguma documentação, se vem, é tardia e que infelizmente, ainda não
1088 havia chegado, mas que insistiu junto a Conselheira Michelinne, que trouxe
1089 material impresso e a partir desse material conseguiu achar no portal da
1090 transparência, pois não tinha conseguido achar anteriormente e diz que
1091 enxerga como algo positivo para a administração porque se ela entende que
1092 fez certo, não vê mal nenhum em mandar a documentação para o CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosaudef@simaodias.se.gov.br

2

Elisabela



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

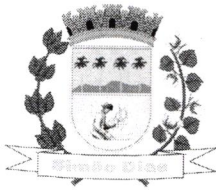
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1093 analisar , para que se chegue num denominador comum e se esclareça, que
1094 entende que não haveria prejuízo em ter mandado esse documento antes para
1095 a devida análise, que a Conselheira Josefa Daniela foi na prefeitura e não teve
1096 acesso ao documento, que um vereador que conversou com ele também ficou
1097 de ir na Prefeitura para vê se conseguia, mas também não conseguiu, que ele
1098 enxerga como algo comum pois de tiver tudo certo só vai se fazer a
1099 constatação, que não enxerga que no CMS haja lado a ou lado b como citado
1100 por alguns conselheiros, pois se tiver tudo certo vai ser falado que está certo de
1101 uma forma imparcial, que na questão do assunto específico das caixas de
1102 máscaras, está correto, quando se converte chega-se ao valor real por
1103 unidade,. A Conselheira Micheline diz que não tem nada pessoal contra a
1104 ninguém, que seu perfil não é de guardar mágoas ou rancor, que sabe dividir
1105 muito bem as questões pessoas das profissionais. A Conselheira Glenda diz
1106 que quando estava cobrando um posicionamento do CMS era em relação ao
1107 erro de digitação que causou todo o assunto, que não tinha obrigação de saber
1108 de conversão, mas que no final a imagem queimada foi a sua, mas que no final
1109 o que se fez, pois seu nome está envolvido em algo que ela não fez, há uma
1110 nota de repúdio direcionada a sua pessoa e qual o desfecho dessa situação? O
1111 Conselheiro Aristeu diz que se faz necessário desmistificar tudo oque
1112 aconteceu com a Conselheira Glenda de uma forma mais clara, na mesma
1113 rádio onde foi construída, desconstrói, pois a referida Conselheira não está
1114 errada, em trazer a situação para o CMS, quem interpretou de forma errônea e
1115 com politicagem que aprenda a enxergar as coisas sem esse viés político, que
1116 algum representante da mesa diretora deste Conselho deve se dirigir ate a
1117 rádio para desmistificar essa situação, que sugeriu inclusive que o responsável
1118 pelo almoxarifado viesse a este conselho para dar as devidas explicações
1119 sobre o causa de uma profissional não poder colocar os pés no almoxarifado,
1120 que ninguém tem o direito, porque é coordenador, ou porque lhe deram
1121 ousadia, de impedir ninguém de frequentar um espaço público, haja vista que
1122 pagamos impostos e lugares públicos são de todos nós, que enquanto
1123 representante de usuário, vai defender não somente o seu segmento, pois é
1124 um representante do CMS e vai defender qualquer colega que precisar, diz que
1125 emitiu um ofício para o secretário de saúde, visto que pessoalmente poderiam
1126 ser agredidos, pois ignorância a é maior que a formação, que recebeu uma
1127 resposta não muito satisfatória, logo o CMS fez algo sim, entendendo que todo
1128 mundo precisa ser respeitado. A Conselheira Micheline pergunta se a
1129 Conselheira Glenda entendeu o contexto da conversão, que responde que
1130 tanto entendeu que falou que essa informação ela não tinha obrigação de
1131 saber, mas de receber. A Conselheira Micheline se coloca a disposição, diz
1132 que se a conselheira quiser mais esclarecimentos a mesa diretora estará a
1133 disposição, se quiser marcar uma reunião é só solicitar que prontamente será
1134 atendida. Sem mais para discutir a Presidente **Micheline de Sousa Salustino**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

Esilveiro



76ª Reunião
Ordinária
CMS
13/04/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1135 **Faro** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 13h35min, que
1136 lavro a seguinte ata em acordo com a memória viva disponível em
1137 <https://www.youtube.com/watch?v=YOiXjFU5hQw&t=13608s>, que após lida e
1138 aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

- 1139 *Paul Silveiro de Souza*
- 1140 *Paulo Batista dos Santos Filho*
- 1141 *Priscilla de Jesus*
- 1142 *Almeida Cristiane Alves Silveiro*
- 1143 *Carla Maria de Souza*
- 1144 *Glenda Arim D. de Oliveira*
- 1145 *Fabio Vici dos Santos*
- 1146 *Dorise Donula Cruz Brito*
- 1147 *Alexsander de Jesus Reis*
- 1148 *Francielle de Jesus Reis*
- 1149 *Juliane Souza Dias Santos*
- 1150 *Juliana Costa dos Santos*
- 1151 *Michelime de Sousa Salustino Faro.*

- 1152
- 1153
- 1154
- 1155
- 1156
- 1157
- 1158
- 1159
- 1160
- 1161
- 1162
- 1163
- 1164
- 1165
- 1166
- 1167
- 1168
- 1169
- 1170
- 1171

CP